

# **ESTATUTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE**

## **CAPÍTULO I**

### **DA DENOMINAÇÃO E SEDE AFINS:**

**Art.1- O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE, fundado em 04 de novembro de 2004. É uma entidade Civil, sem fins lucrativos e de tempo indeterminado, com sede na rua Pierre Collier s/n na Vila da Fábrica, Camaragibe.**

**Art. 2- Com a finalidade de promover a participação da comunidade no processo de desenvolvimento promovendo e apoiando toda e qualquer manifestação cultural.**

**1-Incentivar o cidadão na formação da política cultural.**

**2-Apoiar e prestar assistência no desenvolvimento de atividades educacionais e culturais com programas sociais em nossas comunidades.**

**3- Consolidar convênios em entidades governamentais ou não governamentais que terá duração determinada.**

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art.3- O Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe, fica assim estruturado:**

**07 membros titulares e 07 membros suplentes dada sociedade civil. 07 membros titulares e 07 membros suplentes da executiva municipal eleitos de acordo com o regulamento eleitoral sendo assim distribuídos de acordo com o artigo 16 deste regulamento.**

#### **A) CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Artes Cênicas ( teatro, dança, circo e ópera).**

**b) Artes Plásticas, Moda e designer, Artesanato.**

**c) Música.**

**d) Áudio visual (cinema, vídeo e fotografia).**

**e) Literatura e Pesquisa Cultural e Patrimônio Histórico e cultural.**

**f) Cultura Popular.**

**g) Cultura Afro e indígena.**

#### **B) CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS.**

- a)Presidente da Fundação de Cultura.
- b)Vice-Presidente da Fundação de Cultura.
- c) Diretoria de desenvolvimento cultural.
- d)Departamento de história e documentação.
- e) Secretária do meio ambiente.
- f)Secretária e desenvolvimento social e econômico.
- g)Secretária de Comunicação.
- h)Secretária de Educação.
- i) Secretária de Finanças.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS:**

**Art.4-** A Assembléia Geral, é o órgão soberano da instituição e constituir-se-á dos componentes em pleno gozo de direitos.

**Art.5-**Compete a assembléia Geral:

1-Eleger os delegados dos segmentos culturais da sociedade civil, 2-Aprovar o regimento interno,3-Eleger a diretoria executiva e os membros suplentes,4- aprovar a admissão e exclusão de membros do conselho.

**Art.6-** A Assembléia Geral será convocada por meio de edital por circulares e outros meios convencionais com antecedência mínima de 15 dias.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art.7-**A Diretoria será constituída por um presidente,um vice-presidente,primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro.

**Art.8-**O Mandato do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe será de 03(três) anos.

### **CAPÍTULO V**

**Art.9-** Compete a diretoria :

- 1- 1-Elaborar programas e executar atividades culturais,2-Elaborar e apresentar a assembléia Geral o relatório anual,3- Encontrar instituições públicas e privadas para colaborar em atividades culturais4-Elaborar o cadastro cultural da cidade de Camaragibe.

Art. 10º- Compete ao Presidente: Representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, presidir a Assembléia Geral, convocar e presidir a reunião da diretoria e outros que julgar necessário.

Art. 11º- Compete ou vice-presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, prestar de modo geral sua colaboração.

Art. 12º- Compete ao Secretario: Secretariar as reuniões da diretoria e Assembléias e redigir as atas, publicar todas as noticias das atividades da entidade e / outros que julgar necessário.

Art. 13º- Compete ao tesoureiro: Arrecadar e contabilizar as contribuições das rendas, auxilio e donativos, mantendo em dia a escrituração; pagar contas autorizadas pelo presidente, fazer os procedimentos financeiros para ser submetido/ a Assembléia Geral; conservar sob a sua guarda a responsabilidade os documentos e relatórios da tesouraria ou outros que julgar necessário.

**Parágrafo único:** As atividades dos diretores e demais conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou bonificação.

## **CAPÍTULO VI** **DOS CONSELHEIROS**

Art. 14º- São direitos dos conselheiros, tomar parte nas Assembléias Gerais e outros que julgar necessário. Os mesmos não respondem subsidiariamente, / pelas obrigações sociais, apenas a Diretoria Executiva.

Art. 15º- São deveres dos conselheiros: Cumprir as disposições estatutárias e / regimentais, acatar as determinações da Diretoria e outros que julgar necessário.

## **CAPÍTULO VII** **DAS ELEIÇÕES**

Art. 16º- Os delegados culturais para participar de uma chapa do seguimento / concorrente deverá ter que participar de 04 Assembléias consecutivas dos seus seguimentos, antes da divulgação de uma chapa.

Art. 17º- A eleição dos seguimentos será desenvolvido conforme o Regulamento Eleitoral do Conselho de Cultura de Camaragibe



Advogado  
LUIZ PE 11 842

**CAPÍTULO VIII  
DO PATRIMÔNIO**

Art. 18º- O patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis.

Art. 19º- No caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados à /  
outra instituição do gênero escolhido pela Assembléia Geral.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 20º- O Conselho de Cultura de Camaragibe será dissolvido por decisão da  
Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quan-  
do se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 21º- O presente estatuto poderá ser reformulado, em qualquer tempo por  
decisão da maioria absoluta dos conselheiros, em Assembléia Geral especial -  
mente convocada para este fim, e estará em vigor na data de seu registro em  
cartório.

Art. 22º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

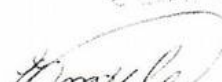
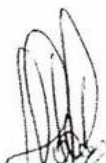
**COMISSÃO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**

Roosivel Messias Lopes da Silva, brasileiro, solteiro do seguimento de Cultura  
Popular, RG.4081202 SDS Pe., CPF. 891.992.864-91, residente a rua Do A -  
leixo, 145 – Primavera, Camaragibe Pe.- Titular

Flávio Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro do seguimento de Cultura Po-  
pular, RG. 5574788.SSP Pe., CPF. 044.697.284-38, residente a rua Geólogo ,  
11, Timbi - Camaragibe Pe.- Titular .

Geraldo Barros de Souza Filho, brasileiro, solteiro do seguimento de Artes Cé-  
nicas, RG. 5399555 SSp Pe., CPF. 039.436.424-45, residente a rua Severino /  
Santos, 433-Vila da Fábrica, Camaragibe Pe. -Suplente

Kleber Noel Euclides da Silva, brasileiro, solteiro do seguimento de Musica, /  
RG.5067500 SSp Pe., CPF. 040.062.254-82, residente a AV. Dr. Belminio Cor-  
reia, 665 –Timbi, Camaragibe Pe. - Suplente



Carla Augusta Ferraz  
Advogada  
C. O. PE 11.842

## CONSELHEIROS DO GOVERNO

g Dr. Denivaldo Freire Bastos, brasileiro, viúvo, Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe, RG. 1195692 SSP Pe., CPF. 095.936.324-68, residente a rua Manoel Alves de Souza, 107 Centro – Camaragibe Pe.

Edmilson dos Santos, brasileiro, casado, vice-presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe, RG. 3 679 140 SSP. PE., CPF. 712.961.074-34, residente a rua Fernando Santa Cruz de Menezes, 30 Alberto Maia, Camaragibe PE.

Edmilson dos Santos  
Marcone Felix de Souza, brasileiro, solteiro, do seguimento da Diretoria de / Desenvolvimento Cultural, RG . 3008383 SSP.PE., CPF. 558.698.584-53, residente a rua Alba Valdez, 06 Timbi - Camaragibe PE.

Etienne Magdala Barros Carneiro, brasileira, solteira, do seguimento de História e Documentação, RG. 887090 SSP. PE., CPF. 104 280 384-68, residente a / rua Lindauria Marinho Dias, 91 – Centro , Camaragibe PE.

Etienne Magdala Barros Carneiro  
Juliana Menezes Novais, brasileira, solteira, da Secretaria de Desenvolvimento / Social e Econômico, RG. 465033 MAER. PE., CPF. 008 054.434-79, residente a rua Dom José Lopes 635/202, Boa Viagem, Recife PE. (Titular)

Daniel Batista Passos Filho, brasileiro, casado, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, RG. 2796638 SSP.PE., CPF. 402 160 474-04, residente a rua Antônia Tereza Conceição, 293 Alto da Boa Vista – Camaragibe / PE. (Suplente)

Daniel Batista Passos Filho  
Josué Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, da Secretaria de Finanças, RG. / 1245123 SSP. PE., CPF. 127 236 144-68, residente a rua Travessa Luis Jorge / dos Santos, 426 – Tabatinga, Camaragibe PE. (Titular)

Josué Barbosa dos Santos  
Isis Paes Barreto, brasileira, casada, da Secretaria de Finanças, RG. 1 342918 / SSP PE., CPF. 184.708.314 -53, residente a rua Edson Ferreira Gomes, 90 - Jardim Primavera, Camaragibe PE. (Suplente)

Isis Paes Barreto  
A MM

Adj. 00000  
C. 03 PE 11 842

OK William Victor Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, do seguimento de Música, /  
RG. 6351496 SSP. Pe. , CPF. 059.488.124-21, residente a rua Tenente Arnaldo,  
265, Timbi – Camaragibe Pe. (Titular)

*William Victor Silva dos Santos*

v Ricardo Faustino de Lima, brasileiro, solteiro, do seguimento de Música, RG. 5  
052081 SSP. Pe. , CPF. 023.478.944.-12, residente a rua Manoel Honorato da /  
Costa, 1170 - Camaragibe Pe. (Suplente)

*Ricardo Faustino de Lima*

v Leandro das Chagas Campelo, brasileiro, solteiro, do seguimento Afro e Indígena,  
RG.6.180.212 SSP Pe., CPF. 046.257.454-70 residente a rua Guarany , 12-  
Bairro Camaragibe Pe. ( Suplente)

*Leandro das Chagas Campelo*

OK Paulo Marcelo da Silva, brasileiro, solteiro, do seguimento Afro e Indígena, RG  
5134136 SSP. Pe. CPF. 027.638.214-56, residente a rua dos Sociólogos, 368- A  
Timbi – Camaragibe Pe. (Titular) 38

*Paulo Marcelo da Silva*

DVADO OK Célio José Ferreira, brasileiro, solteiro, do seguimento de Literatura e Pesquisa/  
Histórica e Artística. RG. 1310775 SSP. Pe., CPF. 272.692.304-63, residente a  
rua Maria Izabel de Santana, 27 – Timbi, Camaragibe Pe. (Titular)

*Célio José Ferreira*

Gleidse Danielle Dutra de Alcantara, brasileira, solteira, do seguimento de Li -  
teratura e Pesquisa Histórica e Artística, RG. 7032149 SSP .Pe., CPF.055.376.  
504-36, residente a rua Maria Izabel de Santana, 27 – Timbi, Camaragibe Pe. /  
(Suplente)

*Gleidse Danielle Dutra*

IRMEJ OK Ilma de Oliveira Costa, brasileira, solteira, do seguimento de Artes Cênicas, /  
RG. 3043773 SSP Pe. , CPF. 535.214.634-00, residente a rua Toscana, 99 – A  
Timbi – Camaragibe Pe. (Titular)

*Ilma de Oliveira Costa*

v Adolfo Augusto Lemaire de Medeiros Junior, RG 349588 SSP PE. CPF. 051.  
740 694-26, residente a rua Castro Alves, 82 Jardim Primavera – Camaragibe /  
Pe. (Suplente)

*Adolfo Augusto Lemaire de Medeiros Junior*

*AS* *AD* *h* *Advogado*  
*C. O. P. 11.942*

## COMISSÃO ELEITORAL DO GOVERNO

José Juvino da Silva, brasileiro, solteiro do seguimento de Artes Cênicas, RG. 136969, SSP Pe. CPF. 020.725.084-79, residente a rua Antônio Souto, 205 Timbi - Camaragibe Pe. - Titular

*José Juvino da Silva*

José Francisco Gomes, brasileiro, casado, do seguimento da Cultura Popular, / RG.1049476 SSP Pe., CPF. 306.115.044-72, residente a rua Luiz Carlos de / Araújo, 86 – Vila da Fábrica, Camaragibe Pe. - Suplente

*José Francisco Gomes*

## CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL :

Alex Sandro Ribeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, do seguimento de Artes /  
 Plásticas, RG. 4717862, SSP Pe. CPF. 020565464-93, Residente a rua Alberti -  
no Francisco da Silva, 260- Céu Azul, Camaragibe Pe. (Titular)

Presidente: *Alex Sandro Ribeiro dos Santos*

Aldo Soares Nobre, Brasileiro, solteiro, do seguimento de Artes Plásticas, RG  
2357121 SSp.Pe., CPF. 332.759.804-59, residente a rua dos Sociólogos, 110-A  
 Timbi, Camaragibe Pe. (Suplente)

Vice – presidente: *Aldo Soares Nobre*

Emyle Maria Ferreira de Santana Fontes, brasileira, solteira, do seguimento de/  
 Audio Visual, RG. 7714148 SSP PE. CPF. 071 079 744-32, residente a rua Es-  
planada, lot. Campo Alegre, 126 -A Camaragibe Pe. (Suplente)

Secretária: *Emyle Maria Ferreira de Santana Fontes*

Aniceto Pereira de Lima, brasileiro, casado, do seguimento de Cultura Popular,  
RG. 1036871. SSP. Pe., CPF. 073.709.204 -10, residente a rua Marechal Deo-  
 doro da Fonseca, 10 – Céu Azul, Camaragibe Pe. (Titular)

Tesoureiro: *Aniceto Pereira de Lima*

Severino Pedro de Melo, brasileiro, solteiro, do seguimento de Cultura Popular  
RG. 1748977 SSP. Pe. , CPF. 319.641.334-91, residente a rua Roberval Luna  
104, Bairro Novo – Camaragibe Pe. (Suplente)

*Severino Pedro de Melo*

Rafael Ataíde, brasileiro, solteiro, do seguimento de Áudio Visual, RG. 630753  
 6 SSP Pe., CPF. 054.805.394-42, residente a rua Nestor Bezerra de Arruda, 08  
Timbi, Camaragibe Pe. (Titular)

*Rafael Ataíde* (88091940)

*A* *AAA*

*[Signature]*  
CPF: 11.840

Ednaldo José da Silva, brasileiro, casado, da Secretaria de Comunicação, RG. 3 388386 SSP. PE., CPF. 670 506 704-72, residente a rua Carlos Pena, 258 – Al - Berto Maia, Camaragibe PE. (Titular)

MEG

*Ednaldo José da Silva*

Aureliano Moacir Galdino de Almeida, brasileiro, casado, da Secretaria de Comunicação, RG. 3780895 SSP PE., CPF. 709 361 024-20, residente a rua Sub./ 2, BR. De Camaqua, 105 – Nova Descoberta, Recife PE. (Suplente)

PMG

*Aureliano Moacir Galdino de Almeida*

+ Sinmônia Ribeiro de Arruda, brasileira, casada, da Secretaria de Educação. RG. 3214629 SSP. PE., CPF. 534 679 144-20, residente a rua Rafael Barbosa, 264 / Jardim El Dourado – Camaragibe PE. (Titular)

*Sinmônia Ribeiro de Arruda*

Maria Isailma Barros Pereira Cavalcanti, brasileira, casada, da Secretaria de Educação, RG. 3850397 SSP PE., CPF. 666 707 804-00, residente a rua das / Ninfas, 450 Boa Vista – Recife PE. (Suplente)

PMG

*Maria Isailma Barros Pereira Cavalcanti*

Carlos Ramires Silva do Nascimento, brasileiro, casado, da Secretaria de Planejamento (Desenvolvimento do Meio Ambiente) RG. 6310083 SDS PE., CPF. / 049 127 904- 35, residente a rua Vinicius de Moraes, 90- Areeiro, Camaragibe/ PE. (Titular)

PMG

*Carlos Ramires Silva do Nascimento*

Cristhina Lyggy Araújo da Costa, brasileira, casada, da Secretaria de Planejamento (Desenvolvimento do Meio Ambiente), RG. 4669540 SDS. PE., CPF. 025 480 504-32, residente a rua Antônio Carlos de Menezes, 398 – Vila da Fábrica, Camaragibe PE. (Suplente)

NAD

*Cristhina Lyggy Araújo da Costa*

Camaragibe, 11 de maio de 2007

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Advogado  
L. M. PE. 11.942

*[Signature]*